COMPRAS PÚBLICAS FIDC

CNPJ: 31.006.211/0001-65

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	02/ago/2021	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Consultora:**	Ouro Preto Capital Ltda.
		Agente de Cobrança:	Ouro Preto Capital Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido; Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo são oriundos de operações financeiras ou de vendas de produtos ou serviços; Os Direitos Creditórios têm origem: (a) na concessão de empréstimos, para capital de Giro, aos Devedores que vendem produtos ou prestam serviços a entidades da administração pública direta ou indireta, ora representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCB), bem como; (b) no faturamento em virtude da venda de produtos ou prestação de serviços às entidades de administração pública direta ou indireta, representado por duplicatas, contratos, notas de empenho, e outros instrumentos que dão lastro ao crédito, cuja existência, validade e exequibilidade; (i) independam de entrega ou prestação futura, portanto, são créditos já performados; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar; Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o limite por originador descrito no Regulamento em atendimento ao disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM 356; **Ativos Financeiros –** Observado o disposto no caput deste artigo, a parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; f) certificados de depósito bancário (CDB) e/ou recibos de depósito bancário (RDB) com prazo mínimo de duração de 1 ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S/A, Banco Safra S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e/ou Itaú Unibanco S/A; O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, Critérios de Elegibilidade a) somente poderão ceder Direitos Creditórios as Cedentes com sede ou filial no Brasil; e b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
Limites de Concentração:	O total de Ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa poderá representar até 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, com exceção do disposto nos parágrafos abaixo: O percentual referido no caput do Artigo 73 do Regulamento poderá ser elevado quando: I) o Devedor ou Coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro deste artigo; e II) se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b" do inciso II do Artigo 73 do Regulamento; Na hipótese da alínea "a" do inciso I do parágrafo primeiro Artigo 73 do Regulamento, as demonstrações financeiras do Devedor ou coobrigado, e o respectivo parecer do auditor independente, deverão ser arquivados na CVM pela instituição administradora, devendo ser atualizada anualmente: I) até a data de encerramento do Fundo; ou II) até o exercício em que os Direitos Creditórios de responsabilidade do Devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20,0% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios que integram o patrimônio do Fundo; O arquivamento na CVM das demonstrações financeiras e do parecer do auditor parágrafo primeiro do Artigo 73 do Regulamento deverá se dar no prazo máximo de até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social, ou no mesmo dia de sua colocação à disposição dos sócios, se esta ocorrer em data anterior; Os limites e exceções aplicáveis a Devedores e coobrigados estabelecidos no Artigo 73 do Regulamento também deverão ser observados em relação aos originadores de Direitos Creditórios a performar, quando estas operações de cessão ao Fundo não contarem com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, nos termos do que dispõe o Artigo 40-B da Instrução CVM 356;
Subordinação:	Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se o Índice de Subordinação Mínimo é igual ou superior a 30,0% representado pela relação entre o valor da parcela do Patrimônio Líquido do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Mezaninos e das Cotas Subordinadas Júnior, dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo;
Nº de Cotistas (mar/23)	Cotas Subordinadas: 08

Regulamento: 05/out/2022

Ratings

Classes	1T23 (Atual)	4T22	Jan/23 (Inicial)
Subordinada Mezanino II	**brCC(sf)**	**brCC(sf)**	**brCC(sf)**
	Negativa	Estável	Estável
Subordinada Mezanino I	**brD(sf)**	**brC(sf)**	**brC(sf)**
		Estável	Estável
Subordinada Júnior	**brD(sf)**	**brC(sf)**	**brC(sf)**
		Estável	Estável

Validade dos Ratings: 18/ago/2023

Analistas

Gabriel Ribeiro
Tel.: 55 11 3377 0733
gabriel.ribeiro@austin.com.br

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2023, afirmou o rating '**brCC**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino II, alterando sua perspectiva para **negativa**. Na mesma ocasião, rebaixou de '**brC**(sf)' para '**brD**(sf)' os ratings das Cotas Subordinadas Mezanino I e as Cotas Subordinadas Júnior do Compras Públicas Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Financeiro (Compras Públicas FIDC / Fundo).

O monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2023 (1T23), e o rebaixamento das classificações reflete o desempenho do Fundo abaixo do esperado neste período, refletindo a elevação no nível de provisionamento do Fundo, bem como pela perda relevante relacionada às Cotas Subordinadas Mezanino I e ausência de recursos suficientes para sua amortização e resgate.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **negativa** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Subordinadas Mezanino II poderão ser modificadas no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

Adicionalmente, os ratings '**brD(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino I e das Cotas Subordinadas Júnior indicam o reconhecimento de default, e a esta notação não há uma perspectiva associada.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	29/4/22	31/5/22	30/6/22	29/7/22	31/8/22	30/9/22	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Coobrigado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Devedor	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores I	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas Sub. Mezanino I	100,0% do CDI + 6,0% a.a.	Alcanç.	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]	Enq.[1]
Cotas Sub. Mezanino II	100,0% do CDI + 5,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / (1) No mês de dez/22, houve repasse das Cotas Subordinadas Mezanino I no valor de R$ 552,6 mil para o Patrimônio das Cotas Subordinadas Júnior.

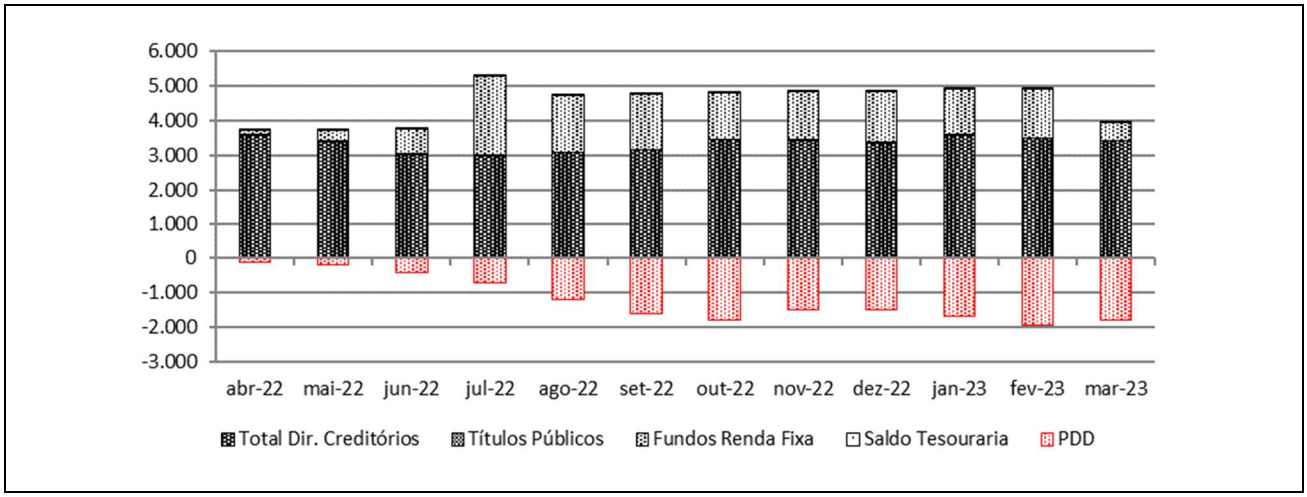
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Direitos Creditórios	2.041	1.238	941	1.065	1.041	938	1.296	1.385	1.099	1.327	913	732
Créditos vencidos	1.541	2.162	2.073	1.913	2.026	2.218	2.153	2.045	2.256	2.254	2.579	2.672
Total Dir. Creditórios	**3.582**	**3.400**	**3.013**	**2.978**	**3.067**	**3.156**	**3.449**	**3.430**	**3.355**	**3.581**	**3.492**	**3.404**
Títulos Públicos	16	17	16	16	16	16	17	16	16	16	15	16
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	116	305	735	2.278	1.651	1.598	1.329	1.389	1.474	1.305	1.393	524
Saldo Tesouraria	22	28	29	59	30	26	34	21	20	12	44	32
Total Geral da Carteira	**3.737**	**3.750**	**3.794**	**5.332**	**4.764**	**4.797**	**4.828**	**4.856**	**4.865**	**4.914**	**4.943**	**3.975**
PDD	-139	-180	-414	-706	-1.210	-1.600	-1.789	-1.508	-1.514	-1.686	-1.963	-1.803
PL	**3.572**	**3.552**	**3.361**	**4.605**	**3.550**	**3.189**	**3.035**	**3.341**	**3.344**	**3.217**	**2.968**	**2.157**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Direitos Creditórios	57,1%	34,8%	28,0%	23,1%	29,3%	29,4%	42,7%	41,5%	32,9%	41,2%	30,8%	33,9%
Créditos vencidos	43,1%	60,9%	61,7%	41,5%	57,1%	69,6%	70,9%	61,2%	67,5%	70,1%	86,9%	123,9%
Total Dir. Creditórios	**100,3%**	**95,7%**	**89,7%**	**64,7%**	**86,4%**	**99,0%**	**113,6%**	**102,7%**	**100,3%**	**111,3%**	**117,6%**	**157,8%**
Títulos Públicos	0,5%	0,5%	0,5%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,7%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,3%	8,6%	21,9%	49,5%	46,5%	50,1%	43,8%	41,6%	44,1%	40,6%	46,9%	24,3%
Saldo Tesouraria	0,6%	0,8%	0,9%	1,3%	0,9%	0,8%	1,1%	0,6%	0,6%	0,4%	1,5%	1,5%
Total Geral da Carteira	**104,6%**	**105,6%**	**112,9%**	**115,8%**	**134,2%**	**150,4%**	**159,1%**	**145,3%**	**145,5%**	**152,7%**	**166,5%**	**184,3%**
PDD	-3,9%	-5,1%	-12,3%	-15,3%	-34,1%	-50,2%	-58,9%	-45,1%	-45,3%	-52,4%	-66,1%	-83,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (em R$ mil)



Prazo Médio												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Prazo Médio (dias úteis) *	20	25	42	40	40	32	26	30	44	35	36	35

(*) posição no último dia útil do mês. / **Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
CCBs	3.581.745	3.399.571	3.013.399	2.978.274	3.067.071	3.156.206	3.449.272	3.430.307	3.355.112	3.580.776	3.491.835	3.403.706
% PL	100,3%	95,7%	89,7%	64,7%	86,4%	99,0%	113,6%	102,7%	100,3%	111,3%	117,6%	157,8%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Total Vencidos / PL	43,1%	60,9%	61,7%	41,5%	57,1%	69,6%	70,9%	61,2%	67,5%	70,1%	86,9%	123,9%
Vencidos > 15 dias / PL	35,5%	51,1%	51,6%	41,4%	55,5%	62,4%	69,8%	52,4%	60,3%	65,3%	78,7%	107,2%
Até 15 dias / PL	7,7%	9,8%	10,1%	0,1%	1,6%	7,2%	1,1%	8,8%	7,2%	4,7%	8,2%	16,7%
De 16 a 30 dias / PL	19,0%	9,1%	0,1%	2,6%	1,8%	0,4%	0,2%	0,2%	3,7%	0,4%	4,8%	8,0%
De 31 a 60 dias / PL	13,5%	19,9%	19,7%	7,0%	3,4%	2,5%	7,8%	0,2%	7,3%	4,7%	5,3%	8,0%
De 61 a 90 dias / PL	2,7%	18,2%	12,6%	10,1%	8,9%	3,6%	2,6%	7,0%	0,2%	8,9%	6,6%	7,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,3%	2,4%	15,2%	12,3%	13,2%	9,9%	1,9%	2,4%	7,0%	0,2%	8,2%	7,9%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	1,4%	4,0%	9,2%	24,4%	24,8%	18,6%	10,6%	3,5%	8,4%	8,0%	12,7%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	3,8%	21,2%	38,7%	32,2%	38,7%	42,6%	45,8%	63,2%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	29/4/22	31/5/22	30/6/22	29/7/22	31/8/22	30/9/22	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23
Maior Cedente	100,3%	95,7%	89,7%	64,7%	86,4%	99,0%	113,6%	102,7%	100,3%	111,3%	117,6%	157,8%
Maior Sacado	10,3%	10,4%	8,3%	6,0%	7,8%	8,7%	9,2%	8,3%	8,3%	8,6%	15,2%	13,9%
5 maiores Sacados	37,8%	35,3%	34,3%	25,1%	32,7%	36,5%	41,4%	35,2%	36,1%	39,5%	47,4%	58,7%
10 maiores Sacados	56,4%	50,7%	50,3%	37,2%	46,4%	52,0%	62,8%	56,1%	58,6%	64,4%	70,3%	91,5%
20 maiores Sacados	79,0%	71,8%	68,7%	51,2%	65,0%	73,5%	86,9%	79,6%	78,5%	87,2%	92,1%	120,7%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

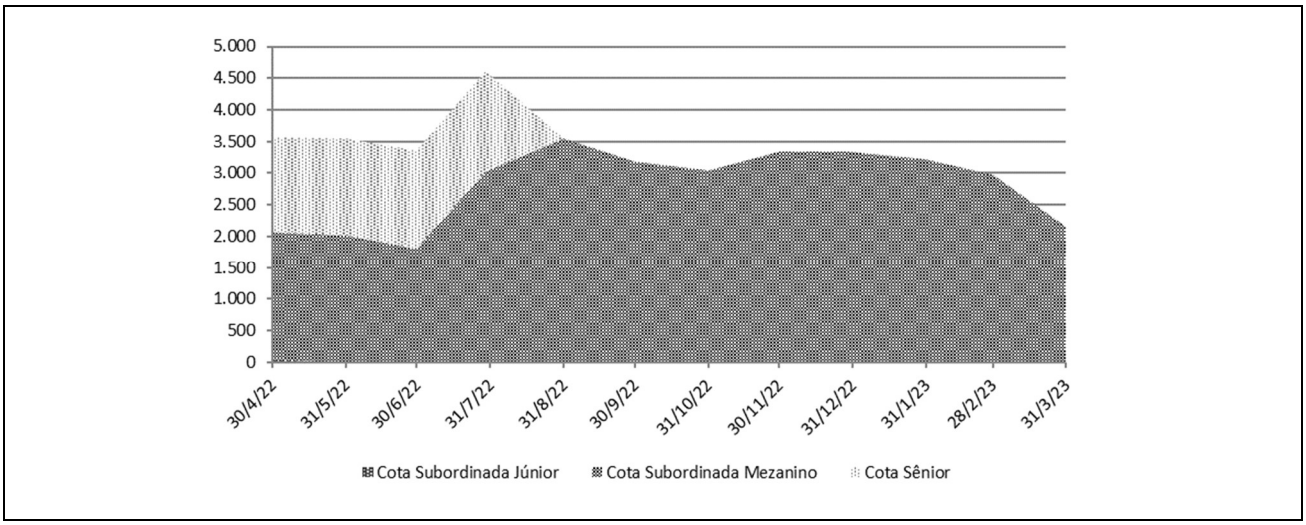
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Títulos/Datas	29/4/22	31/5/22	30/6/22	29/7/22	31/8/22	30/9/22	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23
PL Sub / maior Cedente	0,6	0,6	0,6	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	0,6
PL Sub / maior Sacado	5,6	5,5	6,5	10,9	12,8	11,5	10,9	12,0	12,0	11,6	6,6	7,2
PL Sub / 5 maiores Sacados	1,5	1,6	1,6	2,6	3,1	2,7	2,4	2,8	2,8	2,5	2,1	1,7
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,0	1,1	1,1	1,8	2,2	1,9	1,6	1,8	1,7	1,6	1,4	1,1
PL Sub / 20 maiores Sacados	0,7	0,8	0,8	1,3	1,5	1,4	1,2	1,3	1,3	1,1	1,1	0,8

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)														
Datas	Cotas Seniores I			Cotas Sub. Mezanino I*			Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ Total (R$ Mil)	Sub. (%)		
31/3/23	0	0	0	4.301	0	1.550	1.290	0	608	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	2.157
28/2/23	0	0	0	4.301	0	1.379	1.290	1	1.590	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	2.968
31/1/23	0	0	0	4.301	0	1.648	1.290	1	1.569	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	3.217
30/12/22	0	0	0	4.301	0	1.799	1.290	1	1.545	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	3.344
30/11/22	0	0	0	4.301	0	1.821	1.290	1	1.520	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	3.341
31/10/22	0	0	0	4.301	0	1.537	1.290	1	1.499	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	3.035
30/9/22	0	0	0	4.301	0	1.712	1.290	1	1.477	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	3.189
31/8/22	0	0	0	4.301	0	2.095	1.290	1	1.455	2.640.457	0	0	0,0%	100,0%	3.550
29/7/22	1.394	1	1.575	4.301	0	1.598	1.290	1	1.431	24.634	0	0	0,0%	65,8%	4.605
30/6/22	1.394	1	1.553	625	1	398	1.290	1	1.410	24.634	0	0	0,0%	53,8%	3.361
31/5/22	1.394	1	1.531	625	1	632	1.290	1	1.390	24.634	0	0	0,0%	56,9%	3.552
29/4/22	1.394	1	1.509	625	1	636	1.290	1	1.369	24.634	0	58	1,6%	57,8%	3.572

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) No mês de dez/22, houve repasse das Cotas Subordinadas Mezanino I no valor de R$ 552,6 mil para o Patrimônio das Cotas Subordinadas Júnior.

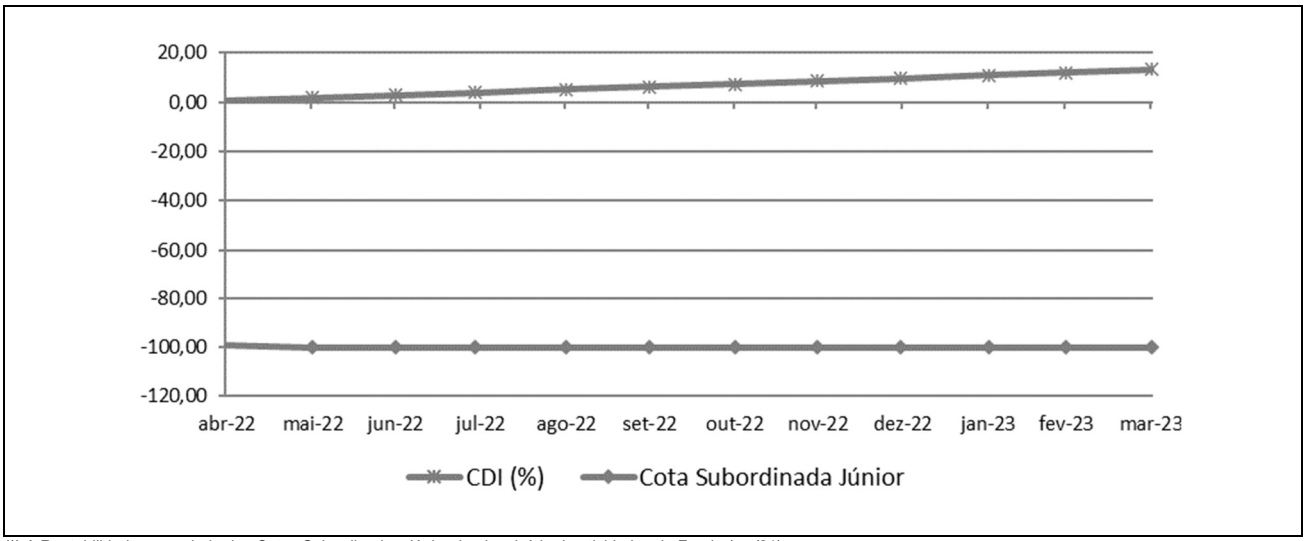
Evolução do PL Total (em R$ mil)



Rentabilidade Mensal das Cotas														
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores I			Cotas Sub. Mezanino I*			Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-23	1,17	13,29	0,00	0,00	9,52	12,40	1.055,95	-75,29	1,67	142,17	19,60	0,00	0,00	-100,00
fev-23	0,92	11,97	0,00	0,00	9,52	-16,36	-1.781,96	-78,02	1,30	142,12	17,63	0,00	0,00	-100,00
jan-23	1,12	10,95	0,00	0,00	9,52	-8,39	-746,99	-73,72	1,60	142,18	16,12	0,00	0,00	-100,00
dez-22	1,12	9,72	0,00	0,00	9,52	-1,19	-105,99	-71,31	1,60	142,18	14,29	0,00	0,00	-100,00
nov-22	1,02	8,50	0,00	0,00	9,52	-18,31	-1.793,79	-70,97	1,52	149,31	12,49	0,00	0,00	-100,00
out-22	1,02	7,41	0,00	0,00	9,52	-10,21	-1.000,72	-64,46	1,45	142,15	10,81	0,00	0,00	-100,00
set-22	1,07	6,32	0,00	0,00	9,52	-18,31	-1.707,94	-60,42	1,52	142,16	9,22	0,00	0,00	-100,00
ago-22	1,17	5,19	0,00	0,00	9,52	31,08	2.658,00	-51,55	1,66	142,23	7,58	-99,09	-8.473,73	-100,00
jul-22	1,03	3,98	1,45	139,78	9,52	-41,60	-4.019,71	-63,04	1,49	143,66	5,82	0,00	0,00	-100,00
jun-22	1,02	2,91	1,43	140,36	7,96	-37,04	-3.647,95	-36,71	1,47	144,31	4,27	0,00	0,00	-100,00
mai-22	1,03	1,88	1,46	141,34	6,45	-0,74	-71,88	0,53	1,50	145,41	2,77	-100,00	-9.665,48	-100,00
abr-22	0,83	0,83	1,27	152,20	4,91	1,28	153,21	1,28	1,24	148,89	1,24	-98,93	-11.857,26	-98,93

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) Desde de mai/22, tem ocorrido repasses das Cotas Subordinadas Mezanino I para o Patrimônio das Cotas Subordinadas Júnior, porém, vale ressaltar que essas Cotas continuam sendo corrigidas pela sua remuneração prioritária (100,0% do CDI + 6,0% a.a.) definida em seu Suplemento.

Rentabilidade Acumulada (*)



(*) A Rentabilidade acumulada das Cotas Subordinadas Júnior desde o início de atividades do Fundo (set/21);

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento das classificações de risco de crédito às Cotas Subordinadas I e II e às Cotas Subordinadas Júnior do Compras Públicas FIDC Financeiro (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 31 de maio de 2023. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20230531-3.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora / Custodiante), Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. (Gestora) e Ouro Preto Capital Consultoria Ltda. (Consultor / Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 31 de maio de 2023. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**